COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER Nº 69/2019 - COFC
PROJETO DE LEI Nº 133/2019

Relator: Vereador André Gonçalves Gomes - PR

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Constata-se pela presente proposta, a necessidade de criar dotação orçamentária específica, visando a transferência para o Município de Assis, de recursos federais, por meio de emendas parlamentares, sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do Deputado Walter Hioshi, e R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do Deputado Fausto Pinato.

Verifica-se, que os recursos serão aplicados no incremento temporário do Piso de Atenção Básica, na forma da Portaria nº 1.629 de 26/06/2019 do Ministério da Saúde, cuja cópia segue anexa.

Os recursos para atender as despesas decorrentes da presente propositura serão os provenientes de excesso de arrecadação, oriundos da transferência de recursos pelo Fundo Nacional de Saúde, o qual já foi liberado e encontra-se depositado em conta corrente específica, conforme extrato bancário anexo, nos termos do artigo 2º da propositura.

Ante o exposto, no que se refere aos princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de Setembro de 2019.

ANDRÉ GONÇALVES GOMES
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ANDRE GONCALVES GOMES 248.145.218-63
Data: 19/09/2019 13:27

Assinado por EDUARDO DE CAMARGO NETO 060.078.198-41
Data: 19/09/2019 13:33